



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

| | |
|--|---|
| Emendas ao projeto n.º 149/2024 | |
| Emenda Orçamento N° | |
| Emenda Impositiva <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Autoria: | Ver. Mauricio GALO Del Fabro |
| Beneficiário: | (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer) |
| Justificativa: O VALOR DESTINADO NESTA EMENDA IMPOSITIVA SERVIRÁ DE APORETE FINANCIERO PARA QUE ESTE RECURSO SEJA REPASSADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AO <u>CTG ESTÂNCIA VELHA DA TRADIÇÃO – CNPJ 03.028.892/0001-27</u> PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO “ENART 2025” | |
| Valor Destinado R\$ | R\$ 25.000,00 |
| Crédito Orçamentário | EMENDAS IMPOSITIVAS |
| Órgão | *13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |
| Unidade Orçamentária | *13.01 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS |
| Função | *13.01.13 CULTURA |
| Subfunção | *13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL |
| Programa | *13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA |
| Projeto/Atividade | *13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. CULTURAIS |
| Natureza da Despesa | *3339039000000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA |
| Redução* | 99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA). |

Gabinete do Ver. GALO Del Fabro, em 22 de novembro de 2024.

VEREADOR

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Projeções da Despesa por Elemento
 LOA 2025

| | | | |
|------------------------|--|------------|------------|
| 13 | SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.01 | SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN | | |
| 13.01.13 | CULTURA | | |
| 13.01.13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 13.01.13.392.0251 | TE EXPRESSA SANTANA | | |
| 13.01.13.392.0251.3926 | LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | 6,00 | |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1716 - 0 | 1,00 |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2716 - 0 | 1,00 |
| | 3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT.,DESP.OUT | 2716 - 0 | 1,00 |
| | 3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT.,DESP.OUT | 1716 - 0 | 1,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 1716 - 0 | 1,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 2716 - 0 | 1,00 |
| 13 | SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.01 | SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN | | |
| 13.01.13 | CULTURA | | |
| 13.01.13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 13.01.13.392.0251 | TE EXPRESSA SANTANA | | |
| 13.01.13.392.0251.3927 | LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL | 8,00 | |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1715 - 0 | 1,00 |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2715 - 0 | 1,00 |
| | 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1715 - 0 | 1,00 |
| | 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2715 - 0 | 1,00 |
| | 3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 2715 - 0 | 1,00 |
| | 3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 1715 - 0 | 1,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 2715 - 0 | 1,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 1715 - 0 | 1,00 |
| 13 | SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.01 | SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN | | |
| 13.01.13 | CULTURA | | |
| 13.01.13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 13.01.13.392.0251 | TE EXPRESSA SANTANA | | |
| 13.01.13.392.0251.3937 | POLÍTICA NACIONAL ALDİR BLANC LEI 14.399/2022 | 8,00 | |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3335041000000 CONTRIBUIÇÕES | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT.,DESP.OUT | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA | 1719 - 0 | 1,00 |
| | 3445042000000 AUXÍLIOS | 1719 - 0 | 1,00 |
| 13 | SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.01 | SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN | | |
| 13.01.13 | CULTURA | | |
| 13.01.13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 13.01.13.392.0251 | TE EXPRESSA SANTANA | | |
| 13.01.13.392.0251.4489 | FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS | 24.600,00 | |
| | 3335041000000 CONTRIBUIÇÕES | 1500 - 0 | 24.000,00 |
| | 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | 1500 - 0 | 200,00 |
| | 3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 1500 - 0 | 200,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 1500 - 0 | 200,00 |
| 13 | SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.01 | SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN | | |
| 13.01.13 | CULTURA | | |
| 13.01.13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 13.01.13.392.0251 | TE EXPRESSA SANTANA | | |
| 13.01.13.392.0251.4667 | FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS | 174.900,00 | |
| | 3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1799 - 0 | 100,00 |
| | 3335041000000 CONTRIBUIÇÕES | 1799 - 0 | 100,00 |
| | 3335041000000 CONTRIBUIÇÕES | 1500 - 0 | 174.300,00 |
| | 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | 1500 - 0 | 100,00 |
| | 3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 1500 - 0 | 100,00 |
| | 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA | 1500 - 0 | 100,00 |
| | 3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA | 1799 - 0 | 100,00 |

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria: Los Gauchos

Nome da OSC: CTG Estância Velha da Tradição

Endereço completo: AV. Daltro Filho, 1830

CNPJ: 03028892000127

Site, Rede Social, outros: ctgestanciavelhadatradição, invadultaevt

Telefone fixo:

Telefone celular: (55) 991050916

E-mail da OSC: 210600ms@gmail.com

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta: Air Pereira Lombardy

Banco: Banrisul

Agência: 0280

Conta-Corrente: 0612669108

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do(a) representante legal: Air Pereira Lombardy

Cargo: Patrão

RG: 4055558607

Órgão expedidor: SSP

CPF: 640.109.100-20

Telefone fixo:

Telefone celular: (55)991050916

E-mail do(a) responsável: 210600ms@gmail.com

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: ENART 2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 18/02/2025

TÉRMINO: 24/11/2025

JUSTIFICATIVA:

O projeto proposto para o Enart 2025 visa promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da dança tradicionalista, envolvendo os dançarinos que atuam nos CTGs. Considerando a importância histórica e cultural das tradições gaúchas, é fundamental manter viva a arte da dança tradicionalista e proporcionar oportunidades para os artistas e grupos folclóricos demonstrarem seus talentos e expressarem sua identidade cultural. Os CTGs desempenham um papel fundamental na preservação e disseminação das tradições gaúchas, sendo espaços onde a dança, a música e as demais manifestações culturais são cultivadas e celebradas. Os dançarinos que se dedicam a manter viva essa herança cultural são

peças-chave na transmissão dos valores e costumes do Rio Grande do Sul para as futuras gerações, ao participar do Enart 2025, os dançarinos terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades artísticas, trocar experiências com outros grupos folclóricos, e representar de forma autêntica a cultura gaúcha por meio da dança. Além disso, a competição e a interação proporcionadas pelo Enart contribuem para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade tradicionalista e para o estímulo ao aprimoramento contínuo das performances artísticas.

Dessa forma, o projeto proposto para o Enart 2025 busca enaltecer a riqueza cultural e artística dos dançarinos que atuam nos CTGs, valorizando seu empenho, dedicação e talento na preservação das tradições gaúchas. Através da participação nesse evento, os dançarinos terão a oportunidade de elevar a visibilidade de suas apresentações, compartilhar suas habilidades com um público mais amplo e consolidar o compromisso em manter viva a cultura tradicionalista do Rio Grande do Sul.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

1. Preparação e Treinamento:

- Realizar ensaios regulares para aprimorar as coreografias e performances dos dançarinos.
- Oferecer workshops e aulas de dança tradicionalista para aperfeiçoamento técnico e cultural.
- Promover a integração e trabalho em equipe entre os dançarinos, fortalecendo os laços de camaradagem.

2. Seleção e Ensaios Coreográficos:

- Selecionar e adaptar as coreografias tradicionais que serão apresentadas no Enart 2025.
- Ensaiar exaustivamente as coreografias, garantindo sincronia, precisão e expressividade nas performances.
- Incorporar elementos artísticos e culturais que representem a identidade gaúcha nas apresentações.

3. Divulgação e Promoção:

- Criar material de divulgação (como vídeos, fotos e releases) para promover a participação dos dançarinos no Enart.
- Utilizar as redes sociais e os canais de comunicação dos CTGs para divulgar as atividades e conquistas dos dançarinos.
- Enviar convites personalizados para apoiadores, patrocinadores e entusiastas da cultura tradicionalista para prestigiarem as apresentações.

4. Logística e Organização:

- Planejar a logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos dançarinos e equipe técnica durante o evento.
- Providenciar os figurinos, adereços e acessórios necessários para as apresentações, garantindo a qualidade e autenticidade das vestimentas.
- Organizar horários, cronogramas e detalhes operacionais para assegurar a fluidez e o sucesso das participações no Enart.

5. Acompanhamento e Avaliação:

- Realizar avaliações periódicas do progresso e desempenho dos dançarinos, oferecendo feedback construtivo e suporte individualizado.
- Monitorar a receptividade do público e a avaliação dos jurados em relação às apresentações.

identificando pontos fortes e áreas de melhoria.

- Registrar os aprendizados e conquistas ao longo do projeto para análise pós-evento e planejamento de futuras participações.

OBJETIVOS E METAS:

Oportunizar e viabilizar os jovens da Invernada Adulta do CTG Estância Velha da Tradição a estarem mais uma vez competindo com força e representatividade no ENART 2025;

- Colocar o grupo de danças Adulto novamente na fase Final do Enart 2025 - FORÇA A
 - Participar de eventos artísticos durante o período de preparação (competição)
 - Apresentar e divulgar o trabalho para a comunidade, região e estado.

| METAS A SEREM ATINGIDAS | INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---------------------------|--|--------------------------|
| COMPETIÇÕES REGIONAIS | Classificar entre os 3 primeiros | Divulgação de resultados |
| FASE REGIONAL DO ENART | Classificar entre os 8 primeiros | Divulgação de resultados |
| FASE INTERGIONAL DO ENART | Classificar entre os 10 primeiros | Divulgação de resultados |
| FASE FINAL DO ENART | Classificar entre os 40 primeiros | Divulgação de resultados |

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pelo projeto de dança tradicionalista apresentado no Enart 2025 inclui diferentes grupos e indivíduos que serão impactados de forma positiva pelas ações desenvolvidas. Aqui estão algumas categorias de público-alvo que serão beneficiadas:

1. Dançarinos dos CTGs:

- Os próprios dançarinos que participam das apresentações e competições serão beneficiados pelo projeto, recebendo oportunidades de aprimorar suas habilidades, desenvolver seu talento artístico e fortalecer sua identidade cultural.

2. Comunidade Tradicionalista:

- A comunidade tradicionalista local e regional será beneficiada ao assistir às apresentações dos dançarinos no Enart, promovendo o orgulho e a valorização das tradições gaúchas, bem como incentivando a participação em atividades culturais.

3. Público Presente no Enart:

- Os espectadores, jurados e participantes do Enart 2025 terão a oportunidade de apreciar e vivenciar a riqueza da dança tradicionalista gaúcha, promovendo a interação cultural e o compartilhamento de experiências artísticas.

4. Patrocinadores e Apoiadores:

- Empresas, entidades e indivíduos que apoiam o projeto terão a oportunidade de se associar a valores culturais e tradicionais, contribuindo para a preservação e difusão da cultura gaúcha e fortalecendo sua imagem institucional.

5. Futuras Gerações:

- O legado cultural e artístico transmitido por meio das apresentações e participações no Enart beneficiará as futuras gerações, incentivando o interesse pela dança tradicionalista e garantindo a continuidade das tradições gaúchas.

CONTRAPARTIDA:

A contrapartida em um projeto como o apresentado para o Enart 2025 envolve a reciprocidade e os benefícios mútuos entre os envolvidos. Nesse contexto, a contrapartida pode ser vista como o retorno, a contribuição ou o compromisso que cada parte interessada assume em relação ao projeto. Aqui estão algumas possíveis contrapartidas relacionadas ao projeto de dança tradicionalista:

1. Dançarinos e CTGs:

- Compromisso em se dedicar aos ensaios, treinamentos e preparativos para as apresentações no Enart 2025.
- Participação ativa na divulgação e promoção do evento, incentivando a presença do público e apoiadores.
- Disponibilidade para representar de forma autêntica e respeitosa a cultura tradicionalista gaúcha por meio da dança.

2. Patrocinadores e Apoiadores:

- Apoio financeiro e logístico para viabilizar a participação dos dançarinos e CTGs no Enart 2024.
- Divulgação da marca e associação institucional com os valores culturais e tradicionais promovidos pelo projeto.
- Compromisso em contribuir para a preservação e difusão da cultura gaúcha por meio do patrocínio e apoio ao projeto.

3. Comunidade Tradicionalista e Público em Geral:

- Apoio e reconhecimento às atividades culturais desenvolvidas pelos dançarinos e CTGs, comparecendo e prestigiando as apresentações no Enart.
- Engajamento na divulgação das tradições gaúchas e no compartilhamento das experiências culturais vivenciadas no evento.
- Valorização e respeito às manifestações artísticas e culturais apresentadas, contribuindo

para a preservação e continuidade das tradições gaúchas.

4. Organização do Enart:

- Colaboração na divulgação e promoção do evento, ampliando o alcance e visibilidade das atividades desenvolvidas.
- Respeito às regras e regulamentos estabelecidos pela organização do Enart, garantindo a integridade e o sucesso das competições e apresentações.
- Participação ativa e engajada nas atividades programadas, contribuindo para o enriquecimento cultural e artístico do evento.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:
30,000 REAIS

V. MODALIDADE DE APOIO

| | | |
|----------------|-------------------------------------|--|
| Tipo de apoio: | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Vereador Galo Del Fabro |
| | <input type="checkbox"/> | Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade: |

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Existência ou ausência de recursos complementares: | <input checked="" type="checkbox"/> | Inexistência de recursos complementares |
| | <input type="checkbox"/> | Existência de recursos complementares |

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

| | | |
|---------------------|-------------------------------------|---|
| [MARCAR X NA OPÇÃO] | <input checked="" type="checkbox"/> | 1. Ofício do parlamentar: |
| | <input type="checkbox"/> | 2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento |
| | <input type="checkbox"/> | 3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | 4. Comprovante de que o CNPJ da |
| | | |

| | |
|-------------------------------------|---|
| | Organização tem mais de um ano. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA |
| | 9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO |
| | 10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII dodo art. 7º da Constituição da República; |
| | 11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos |
| | 13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto. |

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.

39 da Lei nº 13.019/2014.

[] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder

de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança

lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18

anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14

anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O CTG Estância Velha da Tradição foi fundado em 24 de junho de 1956, pelo coronel Heitor Lima, e ao longo dos anos a entidade foi mantida, organizada para exercer as funções pelas quais se direciona, que possibilitam manter e desenvolver da cultura gaúcha.

A entidade plena que contém todos os departamentos necessários para o trabalho com diversas áreas e segmentos, como por exemplo área artística, campeira, cultural, esportiva e outras, aprimora e amplia trabalhos tendo os membros de cada área ativos de forma voluntária possibilitando a continuidade desta proposta que possui âmbito social e histórico. O gerenciamento da entidade é feito por sua patronagem (diretoria) e departamentos, esta diretoria conta com os seguintes cargos, patrão (presidente), capataz (vice-presidente), encarregado da guaiaca (tesoureiro), sota capataz (secretário), diretor social, e diretores de departamentos, contando com contribuintes voluntários para manter as estruturas físicas e organizacionais.

Atualmente a entidade desenvolve um trabalho cultural, campeiro, esportivo e artístico, tendo maior foco na área das atividades campeiras e dos grupos de danças, que contam com jovens participantes das organizações que desenvolvem propostas artísticas de estrutura ampla, utilizando trabalho em equipe e voluntariado.

As despesas são sanadas através de alugueis do local para eventos, alugueis das baias para cavalos, eventos próprios e pequenas contribuições de membros voluntários.

II. JUSTIFICATIVA

O projeto proposto para o Enart 2024 visa promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da dança tradicionalista, envolvendo os dançarinos que atuam nos CTGs. Considerando a importância histórica e cultural das tradições gaúchas, é fundamental manter viva a arte da dança tradicionalista e proporcionar oportunidades para os artistas e grupos folclóricos demonstrarem seus talentos e expressarem sua identidade cultural.

Os CTGs desempenham um papel fundamental na preservação e disseminação das tradições gaúchas, sendo espaços onde a dança, a música e as demais manifestações culturais são cultivadas e celebradas. Os dançarinos que se dedicam a manter viva essa herança cultural são peças-chave na transmissão dos valores e costumes do Rio Grande do Sul para as futuras gerações, ao participar do Enart 2025, os dançarinos terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades artísticas, trocar experiências com outros grupos folclóricos, e representar de forma autêntica a cultura gaúcha por meio da dança. Além disso, a competição e a interação proporcionadas pelo Enart contribuem para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade tradicionalista e para o estímulo ao aprimoramento contínuo das performances artísticas.

Dessa forma, o projeto proposto para o Enart 2025 busca enaltecer a riqueza cultural e artística dos dançarinos que atuam nos CTGs, valorizando seu empenho, dedicação e talento na

preservação das tradições gaúchas. Através da participação nesse evento, os dançarinos terão a oportunidade de elevar a visibilidade de suas apresentações, compartilhar suas habilidades com um público mais amplo e consolidar o compromisso em manter viva a cultura tradicionalista do Rio Grande do Sul.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A parceria proposta visa estabelecer uma colaboração entre dançarinos e Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) para participação conjunta no Enart 2025, com o objetivo de promover a cultura tradicionalista por meio da dança, preservando e difundindo as tradições gaúchas.

Detalhamento das Diretrizes e Objetivos Gerais da Parceria:

1. Fomentar a Arte e a Cultura Tradicionalista:

- Promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da dança tradicionalista, fortalecendo a identidade cultural dos participantes e da comunidade.

2. Estimular o Aperfeiçoamento Artístico e Cultural:

- Proporcionar oportunidades para os dançarinos aprimorarem suas habilidades e conhecimentos em dança tradicional, por meio de ensaios, treinamentos e workshops.

3. Fortalecer Vínculos Comunitários:

- Estabelecer uma conexão sólida entre os dançarinos, CTGs e comunidade tradicionalista, incentivando a colaboração, o respeito e a união em torno das tradições gaúchas.

4. Representar Autenticamente a Cultura Gaúcha:

- Garantir que as apresentações no Enart 2025 transmitam de forma genuína e respeitosa os valores, costumes e tradições da cultura tradicionalista gaúcha.

Fases da Execução da Parceria:

1. Planejamento e Preparação:

- Definição de objetivos, metas e cronograma de atividades.
- Seleção e adaptação das coreografias e ensaios preparatórios.

2. Promoção e Divulgação:

- Elaboração de material de divulgação e comunicação do projeto.
- Engajamento da comunidade e mobilização de apoiadores e patrocinadores.

3. Execução e Participação no Enart:

- Apresentação das coreografias nos dias do evento, seguindo os critérios e regulamentos estabelecidos.
- Interação com o público, jurados e demais participantes do Enart.

4. Avaliação e Continuidade:

- Avaliação do desempenho, resultados e impacto da parceria.
- Identificação de aprendizados e oportunidades de aprimoramento para futuras participações.

IV. CONTRAPARTIDA

Na parceria estabelecida entre os dançarinos e os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) para participação no Enart 2025, é importante considerar as contrapartidas oferecidas por ambas as partes para garantir uma colaboração eficaz e equilibrada. Abaixo estão algumas contrapartidas específicas em termos de bens ou serviços, com uma estimativa de valor monetário associada a eles:

Dançarinos:

- Serviços de Dança e Performance: Oferecimento de apresentações de dança tradicionalista de alta qualidade no Enart 2025, com ensaios, coreografias e performances bem elaboradas. Estimativa de valor: R\$ 5.000,00 (considerando custos com ensaios, figurinos, deslocamento etc.).

CTGs e Viagem:

- Estrutura e Apoio Logístico:** Disponibilização de espaço para ensaios, suporte técnico, orientação cultural e apoio administrativo para a preparação dos dançarinos. Estimativa de valor: R\$ 15.000,00 (considerando custos com locação de espaços, equipamentos, materiais etc.).

Essas contrapartidas destacam a contribuição dos dançarinos e dos CTGs para o sucesso da parceria no Enart 2025, demonstrando o valor agregado de seus esforços e recursos em termos monetários. A estimativa de valor monetário atribuída a cada contrapartida tem o objetivo de representar o investimento e comprometimento de ambas as partes para alcançar os objetivos propostos no projeto.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento das Ações:

1. Workshops de Dança Tradicionalista:

- Objetivo: Aperfeiçoar as habilidades dos dançarinos e incentivar a preservação da cultura tradicionalista.
- Público-alvo: Dançarinos dos CTGs e interessados em dança tradicional gaúcha.

2. Ensaios Coreográficos:

- Objetivo: Preparar as coreografias para as apresentações no Enart 2025, visando a excelência artística e a sincronia do grupo.
- Público-alvo: Dançarinos dos CTGs envolvidos no projeto.

3. Divulgação e Promoção do Evento:

- Objetivo: Ampliar a visibilidade do projeto e atrair público para as apresentações no Enart 2025.
- Público-alvo: Comunidade tradicionalista, entusiastas da cultura gaúcha e público em geral.

4. Participação no Enart 2025:

- Objetivo: Apresentar as coreografias preparadas de forma autêntica e respeitosa, representando a cultura tradicionalista gaúcha.

- Público-alvo: Espectadores, jurados, participantes e organizadores do evento.

5. Feedback e Avaliação Pós-evento:

- Objetivo: Analisar o desempenho do grupo, identificar pontos fortes e áreas de melhoria, e planejar futuras participações.

- Público-alvo: Dançarinos, instrutores, dirigentes dos CTGs e apoiadores do projeto.

Essas ações planejadas para a execução da parceria entre os dançarinos e os CTGs no Enart 2025 visam promover o aprimoramento artístico, a valorização da cultura tradicionalista e a integração entre os participantes e a comunidade.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Detalhamento das Metas e Indicadores:

1. Meta da Parceria:

- Meta: Alcançar uma apresentação de destaque e autenticidade no Enart 2025, promovendo a cultura tradicionalista gaúcha.

2. Parâmetros de Aferição das Metas:

- Parâmetros: Sincronia, precisão técnica, expressividade artística, respeito às tradições e interação com o público.

3. Indicadores de Desempenho:

- Indicador 1: Sincronia e Precisão - Avaliação da harmonia e alinhamento dos movimentos durante as apresentações.

- Indicador 2: Expressividade Artística - Avaliação da emotividade e interpretação dos dançarinos nas coreografias.

- Indicador 3: Respeito às Tradições - Observação do uso adequado de trajes, gestos e elementos tradicionais.

- Indicador 4: Interação com o Público - Feedback positivo e envolvimento do público durante as apresentações.

Estabelecer metas claras, parâmetros de aferição e indicadores de desempenho é fundamental para acompanhar o progresso e a eficácia da parceria entre os dançarinos e os CTGs no Enart 2025. Ao definir esses elementos, será possível avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e identificar áreas de melhoria para garantir uma participação bem-sucedida e impactante no evento.

VII. QUADRO GERAL

| Fase da Execução da Parceria | Ações Previstas e Metas | Indicadores de Desempenho |
|---|--|--|
| Planejamento e Preparação | Divulgação e Promoção | Feedback e Avaliação |
| Ensaios Coreográficos Aperfeiçoamento das habilidades de dança< | Divulgação do Evento e Engajamento da Comunidade | Análise de Desempenho |
| Preparação das coreografias | Ampliar a visibilidade do projeto e Atrair público para as apresentações | Planejamento Futuro, Identificação de áreas de melhoria |
| Sincronia e precisão nos ensaios | Participação no Enart Apresentações no Enart 2025 Destaque e autenticidade nas apresentações e Expressividade artística dos dançarinos | Planejamento de futuras participações e Feedback dos jurados e público |

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Ativ | Descrição da atividade----- ----- | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | XVII XUCRÃO CULTURAL (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 20 e 21 de ABRIL, CIDADE DE SÃO GABRIEL) | | | | X | | | | | | | | |
| 2 | FORTE EM DANÇA (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 25 e 26 de MAIO, CAÇAPAVA DO SUL) | | | | | X | | | | | | | |
| 3 | SARAU DO M'BORORE (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 8 e 9 de JUNHO, CAMPO BOM) | | | | | | X | | | | | | |
| 4 | FASE REGIONAL ENART 2024 (21, 21 e 23 de JUNHO, VILA NOVA DO SUL) | | | | | | X | | | | | | |
| 5 | MANANCIAL EM DANÇA (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 07 de JULHO, SANTANA DO LIVRAMENTO) | | | | | | | X | | | | | |
| 6 | PAGO EM DANÇA (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 18 de AGOSTO, CAÇAPAVA DO SUL) | | | | | | | | X | | | | |
| 8 | FASE INTERREGIONAL DO ENART 2024 (31 de AGOSTO a 01 de SETEMBRO, CACEQUI) | | | | | | | | X | X | | | |
| 9 | ENTREVEIRO ARTISTO (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 22 de SETEMBRO, SANTA MARIA) | | | | | | | | | X | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|
| 10 | DANÇA CRIANÇA (COMPETIÇÃO DE DANÇA, 12 de OUTUBRO, DOM PEDRITO) | | | | | | | | | | | X | | |
| 11 | FASE FINAL DO ENART (22, 23 e 24 de NOVEMBRO, SANTA CRUZ DO SUL) | | | | | | | | | | | X | | |

XIX. CRONOGRAMA DE TRABALHO

| Etapa | Ação | Duração | Previsão de inicio | Previsão de término |
|-----------------|---|----------|--------------------|---------------------|
| ENART e Rodeios | Divulgação e Promocão, Participação no Enart Apresentações no Enart 2024 Destaque e autenticidade nas apresentações e Expressividade artística dos dançarinos | 10 meses | 18/02/2025 | 24/11/2025 |

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|-----------------------|----------------------|------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
| Transportes | Do (Mês 4 ao Mês 11) | 10 Meses | R\$ | (R\$ 2000.00 a 4.000.00) | |
| | | | | Total | 30.000 |

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Não haverá

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Despesas | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 |
|--------------------|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Transporte | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 8.000,00 |
| Valor total | | | | | | | | |
| R\$ | 20.000 | | | | | | | |

| ANEXOS | |
|---|--|
| EQUIPE DE TRABALHO | |
| 1. Dirce Soares | |
| - Cargo: | Coordenação Geral do Grupo |
| - Responsabilidades: | Supervisão e coordenação geral das atividades do grupo, liderança, organização e representação do grupo em eventos. |
| 2. Milena Soares | |
| - Cargo: | Instrutora |
| - Responsabilidades: | Ensaios coreográficos, orientação técnica aos dançarinos, apoio na preparação e execução das apresentações. |
| 3. Rodrigo Ceballos | |
| - Cargo: | Instrutor |
| - Responsabilidades: | Auxílio na preparação de coreografias, treinamentos, suporte técnico aos dançarinos, contribuição para o aprimoramento artístico do grupo. |
| 4. Matheus De Souza | |
| - Cargo: | Diretor de Projetos |
| - Responsabilidades: | Planejamento estratégico do projeto, gestão de recursos, acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, avaliação de resultados. |
| Essa equipe diversificada e qualificada desempenha papéis fundamentais na parceria | |

entre os dançarinos e os CTGs no Enart 2024, contribuindo com suas habilidades, experiências e liderança para o sucesso do projeto de dança tradicionalista. Cada membro da equipe traz competências específicas que complementam e fortalecem a atuação do grupo, garantindo uma abordagem abrangente e eficaz na realização das atividades propostas.

Assinatura do Responsável Legal